



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

---

**20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 24 DE JUNHO DE 2025, ÀS 17:30 HORAS**

**Proposições:**

Nº 01: Indicação nº 109/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.

Súmula: Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja realizada a instalação de um ponto de iluminação pública (luminária e lâmpada) no início da Rua São Luiz, em frente ao estabelecimento Cia do Pneu.

Nº 02: Indicação nº 110/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereadora Simone Aparecida Vieira Portela Rauen.

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretária Competente, seja instituído no município um projeto com nome “Mãe Pienense”, tendo como ponto de partida a iniciativa de entregar um kit maternidade às gestantes que iniciarem o acompanhamento até a 12ª semana de gestação e realizarem, ao longo da gravidez, pelo menos 7 consultas de pré-natal.

Nº 03: Indicação nº 111/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereador Altevir Antonio Minicovski.

Súmula: Solicita a criação de uma terceira faixa de circulação na via de acesso à cidade de Piên, a partir do Portal de entrada.

Nº 04: Indicação nº 112/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira

Súmula: Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja realizada a instalação de uma lombada na Rua Natal, nas proximidades do número 175.

Nº 04: Projeto de Lei 029/2025: Leitura e segunda discussão.

Autoria: Poder Executivo

Sumula: Altera a lei nº 1.485, de 01 de dezembro de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

**CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná**

Nº 05: Projeto de Lei 032/2025: Leitura e apresentação

Autoria: Poder Executivo

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Município de Campo Alegre/sc, para custear a reforma de uma ponte entre a divisa dos dois Municípios.

Nº 06: Projeto de Lei 033/2025: Leitura e apresentação

Autoria: Poder Executivo

Sumula: Altera o artigo 5º da lei nº 1.465, de 26 de maio de 2022.

Nº 07: Projeto de Lei 034/2025: Leitura e apresentação

Autoria: Poder Executivo

Sumula: Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município, no valor de r\$ 1.994.362,02.

**SOELI WENDRECHOVSKI**

Diretora do Departamento Administrativo

**Portaria nº 013/2025**